

PORTARIA Nº 017/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
				Gestor (a): Fernanda da Silva Martins Solano, Matrícula funcional: 257547
				Fiscal (Cooperante): Wilma Harumi Miyakawa, - Matrícula: 201535
SEFAZ-PRO- Nº 2023/00875 2023	0034-	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso-TJ/MT	Visando a execução do curso "Licitação e Contratos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021" a ser realizado em um total de 14 módulos, de forma presencial em Cuiabá/MT, pela Empresa: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA-ME.	Fiscal Substituto (Cooperante): Celso Oliveira Caetano - Matrícula: 258022
				Fiscal (Cooperada): Luciana Castrillon da Fonseca - Matrícula:3942.
				Fiscal Substituto (Cooperada): Marluce Peixoto de Assis Martins - Matrícula: 11227

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2023.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar